



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N° 0440/2023.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Mauro de Nadal, que declara de Utilidade Pública a ONG Autonomia, de Florianópolis.

Na Justificação, o autor destacou que a entidade tem por finalidade a concepção, promoção e realização de projetos, eventos e pesquisas na área de assistência social, voltada, principalmente, para o atendimento de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, através de trabalho terapêutico e educacional, com utilização de técnicas de arteterapia, musicoterapia, hidroterapia e ecoterapia.

É o relatório.

II - VOTO

No que toca aos aspectos regimentalmente atribuídos à Comissão de Constituição e Justiça, não detectei nenhum obstáculo a tramitação da matéria, sendo que a proposição atende a todos os requisitos exigidos na Lei n° 18.269/2021, vindo acompanhada de toda a documentação necessária.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei n° 0440/2023.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

